



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil



REQUERIMENTO

Ibitinga, em 24 de janeiro de 2018.

REQUER RETIRADA DO PLO Nº 348/2017 – DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

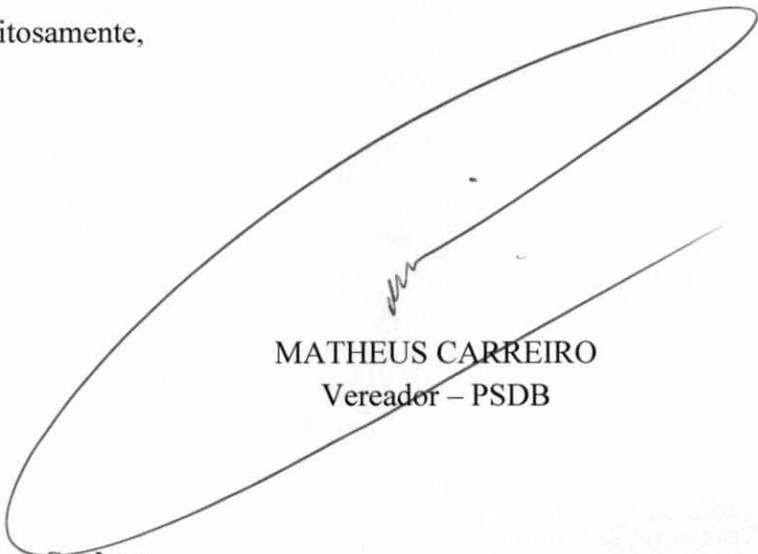
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 18/12/2017, Projeto de Lei Ordinária Nº 348/2017, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o Diretor Jurídico desta Casa exarou parecer contrário, porque deferiu a propositura inviável não podendo advir de iniciativa parlamentar.

Sendo assim, posteriormente o referido será enviado como **SUGESTÃO** ao Poder Executivo.

Respeitosamente,



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

